



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 026/2017 – GP

Retifica-se o teor da Portaria nº 014/2017 – GP, para incluir como **membro** da Comissão de Sindicância com finalidade de apurar as ocorrências relatadas (através de e-mail) por advogada regularmente inscrita nesta Seccional, relativas ao furto de um aparelho celular na Sala da OAB/BA situada no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Sr. Tiago Sanjuan, Gerente Administrativo desta Seção, sendo válido qualquer ato anteriormente praticado, no âmbito do objeto desta Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 31 de Março de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA